



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO ITAQUERA

TERMO DE ADITAMENTO Nº 1879/DRE-IQ/2025 - RPP

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 736/DRE-IQ/2018 - RPP

PROCESSO: 6016.2018/0050515-2

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DRE: 16.19.12.365.3025.2.828.3.3.50.39.00.00.1.500.9001.0

OBJETO: CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL/CRECHE
CR.P.CONV - ALEGRETTI

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - P.M.S.P., por intermédio da Secretaria Municipal da Educação doravante designada SME, neste ato representada pelo DIRETOR REGIONAL DE EDUCAÇÃO senhor(a) **MARCIA MARQUES DOS SANTOS**, consignado(a) nos termos da competência delegada, pela Portaria SME nº 5.318/2020, de 24 de agosto de 2020, e a ASSOCIAÇÃO CANTINHO DA FAMÍLIA localizada na RUA PEIXOTO WERNECK, 165 – ANDAR 2, SALA 6 / PARQUE ARTUR ALVIM / CEP: 03568-060 / SÃO PAULO - SP, C.N.P.J. nº 06.265.058/0001-43, doravante designada ORGANIZAÇÃO PARCEIRA, por meio de seus representantes legais ao final qualificados, acordam em aditar a(s) cláusula(s) TERCEIRA da Parceria supracitada, objetivando AUMENTO DA CAPACIDADE DE ATENDIMENTO, COM REDUÇÃO DA CAPACIDADE DE BERÇÁRIO, NOS TERMOS DA PORTARIA Nº 4.548/2017 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS(as) CEI/CRECHES PARCEIRAS

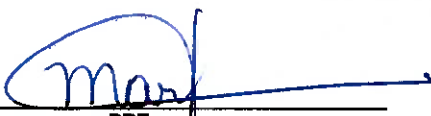
A ORGANIZAÇÃO manterá em funcionamento, um Centro de Educação Infantil / Creche com as seguintes características a partir de 01/02/2025:

- | | | |
|-------|--|-----------------------|
| 3.1. | NOME: CR.P.CONV - ALEGRETTI | |
| 3.2. | ENDEREÇO: RUA DIORAMA, 105 / JARDIM JUREMA / CEP: 03908-070 / SÃO PAULO - SP | |
| 3.3. | CAPACIDADE UNIDADE: 118 CRIANÇAS, SENDO 14 de BERÇÁRIO. | |
| 3.4. | FAIXA ETÁRIA: de 0 até 5 anos | |
| 3.5. | VALOR DO "PER-CAPITA": | 60 - R\$ 1.293,39 |
| | | 30 - R\$ 1.006,25 |
| | | 28 - R\$ 923,17 |
| | | 00 - R\$ 854,34 |
| | VALOR DO BERÇÁRIO: | 14 - R\$ 482,50 |
| 3.6. | VALOR DO PER CAPITA: | R\$ 133.639,66 |
| 3.7. | VALOR DO ADICIONAL BERÇÁRIO: | R\$ 6.755,00 |
| 3.8. | VALOR DA VERBA DE LOCAÇÃO: | R\$ 6.826,59 (+ IPTU) |
| 3.9. | VALOR DO REPASSE TOTAL MENSAL: | R\$ 147.221,25 |
| 3.10. | VALOR DO REPASSE INICIAL: | R\$ 0,00 |
| 3.11. | MODALIDADE DO SERVIÇO: RPP | |

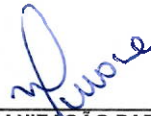
Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas da Parceria em epígrafe e seus Aditamentos.

E, por estarem concordes, é lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, lido e achado conforme, é assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo identificadas, sendo uma da via arquivada na DRE e uma cópia encaminhada à parte interessada.

São Paulo, 22 de Abril de 2025



DRE
MARCIA MARQUES DOS SANTOS
DIRETOR REGIONAL DE EDUCAÇÃO
RG: 13.729.083-4 SSP/SP
CPF: 011.032.018-24



ORGANIZAÇÃO PARCEIRA
VIVIANE DE PINHO ARROYO ALMEIDA
PRESIDENTE
RG: 32.132.831-0 SSP/SP
CPF: 285.988.428-93



TESTEMUNHA 01
Renata França Nunes
Aux. Téc. da Educação
RF: 822.573.7



TESTEMUNHA 02
Regina Célia Cavalheiro Cirino
Auxiliar Técnico de Educação
RF: 828747-3